



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 585/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 5195/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e do adicional de deslocamento ao Sr. AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816456, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de participar do V Seminário de Gestores de Segurança e XI Seminário dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal, que ocorrerá na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no período de 16 a 19 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 20 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/aagsf